

ELEIÇÕES  
**24 JANEIRO**  
PRESIDENCIAIS 2016



**VOTE. POR SI, POR PORTUGAL.**

Perguntas/Respostas

## **Exercício do Voto Antecipado no Território Nacional**

### **MOTIVOS PROFISSIONAIS**

**Cidadãos Eleitores recenseados no território nacional e que, por motivos profissionais, estão em trabalho longe do local de voto no dia da eleição (24 de janeiro de 2016)**

#### **COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?**

**Entre 14 e 19 de janeiro**, deve dirigir-se ao presidente da câmara em cuja área está recenseado, e indicar o seu nome e número de eleitor, identificar-se e apresentar um comprovativo do impedimento de deslocação à assembleia de voto no dia da eleição (documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento). Após isso, vota e é-lhe entregue um recibo.

#### **SAIBA O SEU NÚMERO DE ELEITOR:**

- Na Internet: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd  
Ex: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.